



Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, realizada no dia 15 de abril de 2026.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min reuniram-se em caráter ordinário no Plenário desta Augusta Casa de Leis, os nobres edis: Arabela Araújo Machado, Bruno Almeida Silva Oliveira, Geovane Araújo Pereira, Gilmar Rodrigues dos Santos, João de Deus Lima, José dos Remédios de Sousa Carvalho, Luiz Carlos da Silva e, Renato da Silva Sousa; sob a presidência do Exmº Srº Reginaldo da Silva Rodrigues, que após verificar quórum legal, declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária – a quinta do corrente ano. Ato contínuo, o Senhor Presidente usou a palavra e apresentou aos colegas vereadores as matérias do Legislativo em pauta, matérias que foram lidas na sessão anterior, assim sendo, colocou as mesmas em segunda votação, a começar pelo Projeto de lei nº 007/2026, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e, dá outras providências”. O vereador Bruno Oliveira usou a palavra e cumprimentou ao Senhor Presidente, colegas vereadores, povo aqui presente, cumprimentou a vice-prefeita Drª Jackline, vereadora Arabela, eu voto sim, declarou. O vereador Renatinho das Cajazeiras usou a palavra e iniciou cumprimentando ao Senhor Presidente, colegas vereadores, vereadora Arabela e, a todos que estão aqui presentes na sessão, eu voto sim, declarou. O vereador José dos Remédios iniciou sua fala cumprimentando ao Senhor Presidente, colegas vereadores, vereadora Arabela, nossa assessoria, Dr Igor, a vice-prefeita, o meu voto é sim, senhor presidente, finalizou. O vereador João Lima iniciou sua fala cumprimentando ao Senhor Presidente, aos colegas vereadores, às pessoas que nos assistem e em especial aqui para a vice-prefeita de Caxingó e minha filha, Drª Jackline Lima, com relação ao projeto, eu voto sim, finalizou. O vereador Geovane Calafate iniciou sua fala cumprimentando ao Senhor Presidente, aos amigos vereadores, nossa vereadora Arabela, Dr Igor, a todos aqui presentes, cumprimentou a vice-prefeita Drª Jackline e, com relação ao voto, é sim, Presidente, finalizou. O vereador Luiz Carlos iniciou sua fala cumprimentando ao Senhor Presidente, nobre colega vereadora, nossa amiga vereadora Arabela, o povo que nos assiste, meu voto é sim, presidente, finalizou. O vereador Gil Rodrigues usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. A vereadora Arabela Machado iniciou sua fala cumprimentando ao Senhor Presidente, aos nobres colegas vereadores, em nome da vice-prefeita de Caxingó Drª Jackline cumprimentou a todos aqui presentes, em relação ao projeto de lei seu voto é sim, finalizou. O Senhor Presidente declarou APROVADO com oito votos a favor o Projeto de lei nº 007/2026, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e, dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2026, que “Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do perímetro urbano do Município de Caxingó e, dá outras providências”. A vereadora Arabela iniciou a fala e disse



que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Gil Rodrigues iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto sim, finalizou. O vereador Luiz Carlos iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Geovane Calafate iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador João Lima iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador José dos Remédios iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Renatinho das Cajazeiras iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Bruno Oliveira iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O Senhor Presidente usou a palavra e declarou APROVADO em segunda votação, com oito votos a favor, o Projeto de Lei nº 008/2026, que "Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do perímetro urbano do Município de Caxingó e, dá outras providências". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente colocou em segunda votação, o Projeto de Lei nº 009/2026, que "Dispõe sobre o controle da poluição sonora neste município de Caxingó e, dá outras providências". O vereador Bruno Oliveira iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Renatinho das Cajazeiras iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador José dos Remédios iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador João Lima iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Geovane Calafate iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O Vereador Luiz Carlos iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim. O vereador Gil Rodrigues iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. A vereadora Arabela Machado iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O Senhor Presidente retomou a palavra e declarou APROVADO em segunda votação, com oito votos a favor o Projeto de Lei nº 009/2026, que "Dispõe sobre o controle da poluição sonora neste município de Caxingó e, dá outras providências". Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 010/2026, que "Cria o Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências". O vereador Bruno Oliveira iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Renatinho das Cajazeiras iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador José dos Remédios iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador João Lima iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Geovane Calafate iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim. O vereador Luiz Carlos iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Gil Rodrigues iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. A vereadora Arabela Machado



iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O Senhor Presidente retomou uso da palavra e declarou APROVADO em segunda votação, com oito votos a favor o Projeto de Lei nº 010/2026, que “Cria o Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências”. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 011/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes para a ocupação do solo do Município de Caxingó - PI e, dá outras providências”. O vereador Geovane Calafate iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Luiz Carlos iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Gil Rodrigues iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. A vereadora Arabela Machado iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Bruno Oliveira iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador Renatinho das Cajazeiras iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador José dos Remédios iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O vereador João Lima iniciou sua fala e disse que em relação ao projeto de lei, seu voto é sim, finalizou. O Senhor Presidente retomou a palavra e declarou APROVADO em segunda votação, com oito votos a favor o Projeto de Lei nº 011/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes para a ocupação do solo do Município de Caxingó - PI e, dá outras providências”. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente disse que temos aqui agora um comprovante de protocolo, de uma denúncia que recebemos. À Assessoria da Casa foi solicitada que fizesse a leitura do resumo do processo associado ao protocolo nº 000024/2026, datado de 09/04/2026, assunto: (representação por quebra de decoro parlamentar) contra o vereador João de Deus Lima, movido pelos interessados à seguir: Magnum Fernando Cardoso dos Santos, Ivanilda Cardoso da Silva e, Silmara Cristina Cardoso dos Santos, conforme consta nos sistemas eletrônicos desta Augusta Casa de Leis; feito a leitura, o Senhor Presidente abriu o processo de votação para que o Plenário decida se a Casa recebe ou não o processo, e explicou que apenas o colega João de Deus Lima não vota. O vereador Bruno Oliveira iniciou o seu voto: Senhor Presidente, colegas vereadores, o povo aqui presente. Quero aqui reforçar o meu posicionamento de forma muito clara e responsável. Dentro da lei, o que é mais correto neste momento não é afirmar se há culpa ou não, mas sim reconhecer se há indícios de culpabilidade. E é exatamente o que vamos analisar hoje, o início de uma possível culpabilidade que precisa ser investigada com seriedade. É nesse ponto que faço questão de destacar que é de total interesse dessa Casa que tudo seja devidamente esclarecido, se houver excesso, que seja comprovado. Se não houver, que isso também fique claro para toda a sociedade. O que não podemos permitir é que dúvidas permaneçam sem respostas. A transparência é o caminho mais justo tanto para quem denuncia quanto para quem é denunciado. Por isso, defendo o direito de defesa e assegurando que a verdade prevaleça. Com relação ao



meu voto, meu voto é sim, finalizou. O vereador Renatinho das Cajazeiras usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. O vereador José dos Remédios usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. O vereador Geovane Calafate usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. O vereador Luiz Carlos usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. O vereador Gil Rodrigues usou a palavra e disse que seu voto é sim, finalizou. A vereadora Arabela Machado usou a palavra e iniciou seu voto: Em relação a esse pedido de cassação aqui ao nosso amigo e vereador João Lima, eu voto não. Eu já vou votar não e vou justificar o por que. Essa Casa, que tem nove vereadores eleitos pela população de Caxingó, cada um com seus eleitores e com as suas responsabilidades, tenho certeza absoluta que a população de Caxingó vai ver isso como abuso de poder. Porque tem a maioria nessa Câmara, então faz o que vier à cabeça quem tem a maioria nessa Câmara. Temos os exemplos já de uma cassação que ela foi feita, aprovada dentro desta Casa contra o prefeito, contra o gestor público, e as mesmas pessoas que votaram, algumas delas, para caçar o prefeito, entraram com o processo para revogar essa cassação. Ou seja, quem tem mais, manda. É abuso de poder. Eu gostaria que os colegas pensassem melhor, vissem essa situação de uma forma mais justa, pensando nos eleitores, pensando na população de Caxingó e pensando na fiscalização do Executivo. Isso não existe. Uma Câmara ser mandada pelo Executivo. Não pode, não podemos aceitar. Cadê o nosso poder de vereador? Como vamos ficar? Como a população de Caxingó vai ficar se os nove vereadores ficarem só balançando a cabeça para o Executivo, se não existe fiscalização com o dinheiro público de Caxingó? O que vai acontecer na cidade de Caxingó? É uma pena. Eu sinto muito que os nossos nobres vereadores estejam passando por essa situação de caçar um colega que foi votado pela população. Claro que nós temos que punir. Se houver dentro desta Casa falta de respeito, o Presidente tem a obrigação, tem o dever, tem o direito de punir, de reclamar, de não aceitar desrespeito dentro desta Casa. Nenhum de nós precisamos passar por falta de respeito. Não somos obrigadas a passar por isso aqui dentro desta casa. Mas é injusto, eu acho. É a minha opinião como vereadora. Meu voto vai ser aclamado. E muito, não. O não para o abuso de poder. O não pela falta de respeito com o mandato do vereador. Nós estamos abrindo portas para qualquer um de nós sermos cassados por qualquer motivo dentro desta Casa. Porque hoje vocês estão entre a maioria, mas amanhã a gente não sabe. Já vi muita coisa acontecer dentro desta Casa, acompanhei bem de perto. E é sempre dessa forma. Hoje temos a maioria, amanhã não podemos estar na maioria. Vocês estão também colocando o mandato de vocês em risco. Na hora que desobedecer quem está mandando. Isso é triste. Eu lamento muito, eu me envergonho diante da população de Caxingó e diante de todos aqui presentes, que esteja acontecendo isso na Câmara Municipal de Caxingó. Tem meios de punir quem faltou com respeito com alguém dentro desta Casa. Tem meios. Não seria uma cassação. É o fim da democracia dentro desta Casa e também é o início do fracasso do mandato de nós vereadores. Meu voto é não,

finalizou. O Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou o resultado da votação: APROVADO o pedido, com seis votos à favor e, um contra. Vereadora, eu acho que você conhece bem o Regimento Interno e tem o que diz que cabe punição até a cassação. Então isso é que a gente está vendo até onde poderá chegar. Quero aqui fazer o sorteio dos três membros que vão formar a comissão. Por gentileza, venha até aqui vereadora Arabela e qualquer um dos outros vereadores participar aqui do sorteio. Venha, vereador Bruno. Após a realização do sorteio, o Senhor Presidente informou os três membros escolhidos, foram os seguintes: Luiz Carlos, Renatinho das Cajazeiras, e Bruno Oliveira. Entre os sorteados, ficou combinado o seguinte: ficou como presidente - vereador Luiz Carlos, relator - vereador Renatinho das Cajazeiras e, o secretário - vereador Bruno Oliveira. O Senhor Presidente passou a palavra à nossa Assessoria Jurídica, que explicou aos presentes com base no Regimento Interno o passo a passo do processo daqui em diante, conforme se segue: vou explicar um pouco do Regimento Interno, o que diz essa Casa, para explicar os próximos trâmites a respeito desse recebimento, dessa denúncia. Aqui diz no Regimento Interno, no artigo 77, que após o recebimento dessa denúncia, o senhor João Lima, o vereador João Lima, o Presidente tem até cinco dias para enviar para ele o processo na íntegra, com todos os arquivos e toda a documentação que foi enviado para essa Casa. Após esse prazo de cinco dias, o vereador João Lima tem um prazo de dez dias para fazer uma defesa prévia, certo?, pontuou a Assessoria Jurídica da Casa. Após esse momento, houve interrupção no fornecimento de energia nesta Casa Legislativa, momento que o Senhor Presidente interrompeu a sessão, devido à ausência/falta de energia por período superior a uma hora, em seguida facultou a palavra aos vereadores se desejavam encerrar a sessão e, todos votaram que sim. Nada mais havendo a tratar, o digníssimo Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária e, solicitou da Assessoria da Mesa que lavrasse a presente Ata, de acordo com o Art. 108 do Regimento Interno, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e, pelo Secretário da Mesa Diretora.



Reginaldo da Silva Rodrigues
PRESIDENTE



Geovane Araújo Pereira
SECRETÁRIO DA MESA